

Índios-estudantes: uma questão a ser estudada

Das decisões

Segundo decisão tomada pelo presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, a partir da "denúncia do convênio mantido com a Casa do Ceará", os índios residentes no alojamento para estudantes, da referida casa, "tem que retornar para perto de suas aldeias e lá continuarem os estudos, pois Brasília é o local menos indicado para a permanência de vocês, trazê-los para cá foi um erro histórico, precisamos corrigi-lo" (1).

A decisão foi questionada, na oportunidade, pelos índios-estudantes e pelos técnicos, visto que foi considerada lesiva aos interesses dos indígenas, além de contrariar o disposto na Lei 6001 que regulamenta o Estatuto do Índio e ser tecnicamente prejudicial ao processo educacional. Argumentos foram alinhados tanto por parte dos interessados na continuidade dos estudos em Brasília, como por parte da administração, de onde emanaram as decisões.

Os índios-estudantes se amntiveram firmes na defesa dos seus direitos e Mariano Justino Marcos, na qualidade de porta-voz dos companheiros declarou que:

"em Brasília, aprendemos a amar os índios, a continuar sendo índios, a sofrer com os índios e, passamos a saber o que a FUNAI fez. faz e poderá fazer para os índios, portanto nós não vamos sair de Brasília. Temos coesão de pensamento e ideais, e têm que ser respeitados como diz o Estatuto do Índio".

(1) Palavras do Diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário-DGPC, durante reunião realizada à 23/05/80 que contou com a participação dos índios-estudantes, pessoal técnico da Divisão de Educação-DE e Divisão de Estudos e Pesquisas-DEP, além de jornalistas.

Dado o impasse foi constituído um Grupo de Trabalho composto por: Estevão Carlos Taukane-Bakairi, Idyaruri Karajá-Karajá, Jane Felipe Beltrão-DEP, Lydia Gomes Dias Pinheiro-DE, Mariano Justino Marcos-Terêna, e Paulo Miriakurêu-Borôro, que deveriam estudar a solução do problema.

Como solução para o problema, o diretor do DGPC apresentou as seguintes alternativas: 1. retorno em julho e 2. retorno em dezembro ou janeiro. Entretanto, os demais participantes, da reunião, pleitearam o estudo da permanência e ele indagou: onde? assim sendo, esta ficou como terceira proposta para solucionar o impasse.

Ações do Grupo de Trabalho

Nos reunimos inúmeras vezes junto com os interessados, na problemática, procurando discutir os fatos pertinentes. Nas reuniões surgiram os caminhos. Constatamos que as aspirações dos índios-estudantes deve ser levada em conta, sob pena de não encontrarmos solução e ferirmos o disposto no Estatuto do Índio. Para demonstrar, nossa proposta, preocupamo-nos em ouvir cada um dos índios-estudantes, buscando não apenas detectar suas expectativas, mas levantar suas trajetórias escolares, visto que neste momento são importantíssimas. Além disso, nos entrevistamos com dirigentes de várias instituições buscando solução para o problema prático, onde alojar o pessoal?

A ação do GT foi dificultada, inúmeras vezes, pela falta de infra-estrutura do órgão tutelar. Não foi por uma, nem duas vezes que ficamos impossibilitados de nos locomover, dada a falta de transporte e, mesmo, no caso dos técnicos, por conta das tarefas rotineiras de cada uma das divisões, visto não terem sido liberados destes encargos.

Quem são os índios-estudantes?

Os índios-estudantes, alojados na Casa do Ceará, são seis Terêna, três Tuxá, dois Karajá, um Borôro, um Xavante, um Bakairi, e um Canela (aguardando uma vaga para estudar e um emprego prometido pelo Departamento Geral de Operações-DGO).

Destes estudantes oito estão no 4º grau, quatro no 2º grau, um no pré-vestibular, e um no 3º grau, apresentam no geral, um bom aproveitamento escolar. Apenas, dois estão encontrando dificuldades no processo de adaptação, fato comum quando ocorrem transferências escolares, mas devagar se consegue superar os problemas.

Ao procedermos o levantamento das trajetórias escolares verificamos que, para chegar até Brasília, os índios-estudantes enfrentaram inúmeras dificuldades, pois como a agência tutelar não cumpriu o disposto na Lei 5001 (art. 49), ou seja, alfabetizar os índios preferencialmente em língua materna, os índios referidos anteriormente, foram alfabetizados em português, e na maioria dos casos sem o apoio oficial desrespeitando o disposto no Regimento Interno da FUNAI, ora vigente.

A falta de apoio da FUNAI significa ausência de escola nas aldeias de origem e o custeio dos estudos pelo próprio índio. Estes fatos, obrigam os índios desde cedo a penetrar no sistema escolar regional e lutar contra os preconceitos vigentes que conduz a repetições, muitas vezes, indefinidas, gerando desestímulo e a internalização de valores espúrios a sua sociedade.

Outro fato, marcante nas trajetórias, é a falta de incentivo nas aldeias, visto que em suas áreas de origem a terra está invadida, conseqüentemente não é possível desenvolver as atividades tradicionais de forma satisfatória, sendo obrigados

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI * 04 *

a desenvolver atividades remuneradas fora de suas aldeias por salários não compensadores. Além de envolverem-se em conflito com os invasores das terras, sendo ameaçados e/ou vendo seus parentes ameaçados de morte.

Como os índios são engajados no mercado regional por baixos salários, e na maioria das vezes por salários inferiores aos pagos às regionais, torna-se praticamente impossível financiar os estudos de seus filhos(2). Mesmo que o financiamento fosse possível, compete à FUNAI proporcionar instrução ao índio até a orientação profissional, e a formação posterior em nível médio e/ou superior deverá ser financiada através de bolsas de estudo (3).

Muitas vezes, os índios-estudantes foram obrigados a interromper suas atividades escolares por motivo de doença ou trabalho, e até mesmo por estarem prestando serviço militar. Examinando cada uma destas razões temos que admitir as falhas da agência tutelar, pois são de domínio público as consequências do contato, Ribeiro já advertia para o fato ao estudar o convívio e a contaminação (1971) e, a FUNAI tem por obrigação legal dar meios de proteção a Saúde dos índios (Lei 6001 art. 54). Afora que, a proteção das leis do País só se estende aos indígenas, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas pela Lei 6001, portanto cumpre ao órgão tutelar fiscalizar os contratos de trabalho e a incorporação dos índios ao serviço militar a fim de evitar os problemas apontados.

Depois de vencer(?) estas barreiras e continuar lutando contra: escolas desvinculadas da realidade indígena; professores despreparados para interagir com alunos oriundos de culturas diferentes da sua; material didático-pedagógico totalmente inadequado; e, falta de apoio por parte da FUNAI: os índios-estudantes não estão dispostos a abrir mão do que já conquistaram, especialmente porque há que se assegurar aos índios a possibilidade de

(2) Cf. Anexo 1 quanto a ajuda fornecida pela FUNAI

(3) Cf. Art. 54 do Regimento Interno da FUNAI

livre escolha dos seus meios de vida e subsistência, e - no caso - a escolaridade é uma das opções do grupo.

Do Parecer Técnico

Considerando que a remoção dos índios -estudantes, de Brasília para locais próximos de suas aldeias, compromete:

1. todo um processo educacional já desencadeado, o qual apesar de todas as adversidades levou os referidos indígenas à tomada de consciência da situação real vivida pelos indígenas do Brasil;
2. a FUNAI, enquanto tutor, na medida em que assume posições contrárias aos interesses e direitos indígenas, acirrando desta forma o - já bastante conflituoso - relacionamento tutor x tutelado, cujas conseqüências são imprevisíveis;
3. o cumprimento da Lei 6001 que dispõe sobre o Estatuto do Índio, bem como do Regimento Interno da FUNAI quando fixa as atribuições da Divisão de Educação;
4. o respeito para com a luta desenvolvida pelos indígenas, na tentativa de romper as barreiras de acesso ao sistema escolar;
5. a condição de intermediários, assumida pelos indígenas, entre o mundo dos brancos e a sua sociedade, interrompendo os objetivos a serem alcançados pelos índios que se deslocaram à Brasília.

No mister de bem assessorar a direção maior da FUNAI e por um dever profissional, temos que estar atentos ao Estatuto do Índio e nos posicionarmos pela permanência dos índios-estudantes em Brasília, dando prosseguimento aos estudos e para tanto, recomendamos que se dê aos mencionados índios, todas as condições para que alcancem seus ideais.

Onde ficar?

Cabe à FUNAI providenciar local para instalar os índios-estudantes, sob pena de negar-lhes condições de estudo e desta maneira ferir a legislação vigente.

Em busca de uma solução para o caso dos índios-estudantes, fomos até a Direção da Casa do Ceará e constatamos que a proposta feita pela Instituição à presidência da FUNAI, formalizada através do Ofício protocolado sob nº 001746 de 23/05/80, só arrolou os mencionados estudantes em virtude da situação global do alojamento destinado aos índios, não havendo nenhum inconveniente a permanência dos primeiros. Entretanto, dada a impossibilidade do tutor assegurar o cumprimento dos termos contratuais no que concerne ao fluxo de índios à Brasília, acarretando a insuficiência de alojamento para abrigar os índios em trânsito que, na maioria das vezes, vêm em busca de tratamento médico, foi sugerida a transferência dos índios-estudantes para outra instituição dada a necessidade de melhorar as condições de atendimento dos índios em trânsito e tentar evitar tantas reclamações sobre o alojamento para índios, fundamentais sobretudo ao problema da contaminação.

Diante do exposto pela Direção da Casa do Ceará, o GT indagou sobre a possibilidade de manter os índios-estudantes, ao que nos foi dito: "a situação vai até dezembro quando então cessará nossa responsabilidade de alojar os itinerantes, após o final do ano há possibilidade de concordarmos com a readmissão dos índios-estudantes. Inclusive, nos colocamos a disposição dos senhores para no caso de ser encontrado um local de alojamento que não forneça refeições, nós podemos continuar a fazê-lo segundo as normas que os rapazes conhecem, pois eles não nos dão problemas e achamos importante que eles estudem" (4).

(4) Palavras do Presidente da Casa do Ceará. Cf. Anexo 2

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI * 07 *

Dada a possibilidade da Casa do Ceará procuramos encontrar um local que reunisse condições mínimas para alojar os índios-estudantes. Na busca, encontramos o Instituto Presbiteria no Nacional de Educação - proposta em Anexo 3 - cujas condições consideramos satisfatórias, apesar da distância entre o Instituto e os locais de estudo dos indígenas. Há que se providenciar, no caso, numerário suficiente para a locomoção dos índios-estudantes (5). Esta é a primeira alternativa a ser estudada pela FUNAI.

Outra possibilidade é o aluguel de uma casa na Asa Norte, próxima a Casa do Ceará, que serviria de alojamento aos índios-estudantes, os quais permaneceriam tomando as refeições na Casa do Ceará. Esta proposta envolve a escolha da casa e instalação da mesma, de sorte a satisfazer as exigências.

Ambas as propostas prevêm negociações para readmissão dos índios-estudantes na Casa do Ceará, em janeiro de 1.981.

E finalmente, sugerimos a construção de uma boa Casa do Índio, em Brasília, reunindo condições de alojar satisfatoriamente índios em trânsito e índios-estudantes, pois cabe ao tutor proteger os índios que para cá se deslocam em busca de seus direitos. Este fato, nos preocupa sobremaneira, visto que mesmo solucionando o problema dos índios-estudantes, persiste o caso dos índios em trânsito que igualmente merecem apoio do tutor.

(5) Aliás, as bolsas de estudo pagas pela FUNAI não são suficientes para arcar com as despesas de transporte, vestuário, material escolar e eventuais, carecendo de uma correção.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

* 08 *

Estas são as alternativas fundamentais da legislação em vigor, as duas primeiras propostas, infelizmente, carecem de respaldo legal e portanto ficam prejudicadas.

É o que nos cumpre relatar.

Brasília, 13 de junho de 1.980.

ESTEVÃO CARLOS TAUKANE

IDYARURI KARAJÁ

JANE FELIPE BELTRÃO

LYDIA GOMES DIAS PINHEIRO

MARIANO JUSTINO MARCOS

PAULO MIRIAKURÉU

ANEXO 1

BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS PELA FUNAI*

BOLSISTAS	VALOR ANUAL EM CRUZEIROS				
	1976	1977	1978	1979	1980
Antonio José dos Santos Assis					7.000,
Carlos Justino Marcos			2.000,	5.500,	7.000,
Estevão Carlos Taukane	5.000,	3.000,	1.500,	5.500,	
Idyaruri Karajá	3.500,		1.500,	4.000,	7.000,
José Nabô Cruz de Araújo				5.000,	7.000,
Manuel de Assis Cruz					7.000,
Mariano Justino Marcos		3.500,	2.000,	11.700,	12.000,
Nilton Marcos Galache					7.000,
Olair Karajá			1.500,	5.500,	7.000,
Paulo da Mata Tseweumbrud					6.000,
Paulo Miriakuréu				5.000,	7.000,
Samuel Marcos					6.000,
Sebastião de Souza Coelho					6.000,
Vilson Francisco					6.000,

* Estão relacionados, apenas, os estudantes residentes no alojamento da Casa do Ceará.

Os índios estudantes

Integrados à nossa civilização, eles vêm de diferentes tribos e cursam do 1º Grau ao curso superior

Conquanto emprestem a maior simpatia à presente informação, apressamo-nos em afirmar não ter a Casa do Ceará nenhum propósito que possa significar a dissociação entre o nosso sítio e a sua cultura, ou o seu engajamento a qualquer projeto, na comunidade nacional. Também o nosso entendimento que o índio pode e deve ser ajudado, mas nunca metamorfoseado, em qualquer dos seus componentes étnicos ou culturais.

Nem desdém do já tradicional convênio da FUNAI, o que a Casa do Ceará faz, há alguns anos, e com justificado orgulho - porque com amor - é obrigá-los a esses jovens índios, já em processo irreversível de integração. São 13 rapazes inteligentes comunicativos e que sabem o que querem e aos quais já nos azevitamos.

Eles são oriundos de seis diferentes tribos brasileiras e seus níveis de escolaridade vão do 1º grau ao 3º. Semestre do Curso Superior.

Vamos oferecer um retrato escrito (alem de fotos) desses representantes muito especiais do primeiro Brasil, de que temos notícia, mas sem antes, destacarmos dois nomes, não indígenas, a quem muito todos devemos nesse preciosíssimo trabalho. São eles, o Dr. Jayme de Mattos, chefe da Divisão de Educação da FUNAI e o Pastor Henrich Guttinger, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IGCB).

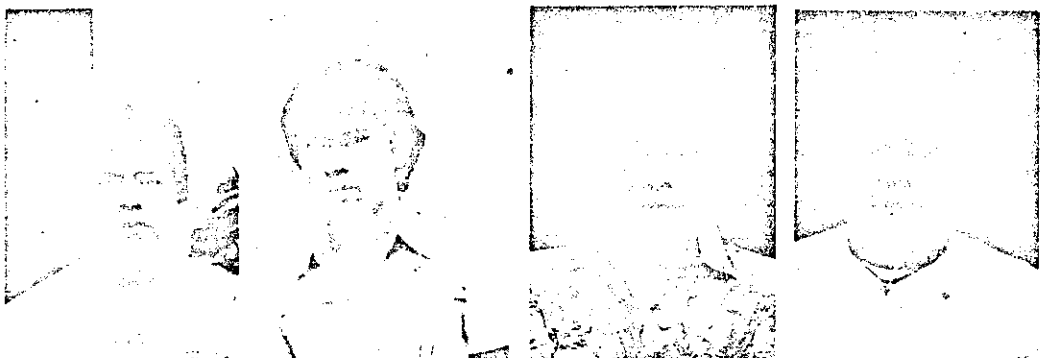
Numericamente, as seis tribos estão assim representadas: TERENA - 6; TUXA - 3; KARAJÁ - 2; XAVANTE - 1; BAKAIRI - 1; BORORO - 1.

Preenchidas pelos próprios (há uma ausência), nossa ficha oferece: nome civil, nome indígena, tribo e localização, idade, filiação, cacique, vocabulário, trabalho e escolaridade, e o histórico da tribo.

Começamos pela tribo mais estudiosa:

TRIBO TERENA - Posto Indígena TAUNAY - Aquidauana (MS); Cacique: Tibéria Francisco (HALINKURU); **MARIANO MARCOS** - 25 anos; filho de Felipe Justino Marcos e Madalena Gomes Marcos; tem o Curso de Piloto Comercial de Aeronaves e faz o 3º Semestre de Administração, na Faculdade, Católica; **NILTON MARCOS GALACHE** - 17 anos; filho de Izidoro Zárate e Ziléia Marcos Galache; faz a 6ª Série na Escola Classe da 711-norte; **SEBASTIÃO SOUZA** - 18 anos; filho de Sebastião Souza Coelho e Ana Vicente; estuda na Escola Classe da 711-norte; **SAMUEL MARCOS** - 20 anos; filho de Felipe Justino e Madalena Gomes Marcos; faz o 2º ano do 1º Grau, na Escola Classe 711-norte; **CARLO JUSTINO MARCOS** - 25 anos; irmão de Marino e de Samuel; trabalha na FUNAI e faz o 2º ano do 2º Grau, no Ginásio da Asa Norte (GINSO); Vocabulário Terena: Amor - ANIA'AXO; Saudade - INANGUROKUA; Mulher - XE'EXA; Arvore - TICOTI; Pai - NZEA; Mãe - ENO; Casa - OVUGUTI; Fruta - RAITI-COTI. Histórico da tribo - A existência da tribo é atribuída à imigração forçada pela Guerra do Paraguai. A língua pertence à família ARUAQUE e é falada por aproximadamente 12 mil pessoas que habitam o sudoeste do atual Mato Grosso do Sul (MS), nos municípios de Aquidauana e Miranda e uma pequena porção em Araribá, no Estado de São Paulo. Entre seus costumes, destaca-se a cerâmica e várias danças. Há uma tendência para a música. A confissão religiosa é cinquenta por cento evangélica. Os entrevistados esperam servir à sua comunidade um dia.

TRIBO TUXA - Bahia - Localidade Rudeias (Tarrachil, Mun. de Paulo Afonso, Cacique: João Onório dos Santos); **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS DE ASSIS** - 21 anos; filho de José Bruno de Assis e Antônia Francisca dos Santos; faz o 2º ano do 2º Grau, no GINSO; **JOSE NABOR CRUZ DE ARAUJO** - 22 anos; filho de Eu. Índes Rufino de Araujo e Emília Antônia Cruz de Araujo; trabalha na CAESH e faz o 2º ano do 2º Grau, no GINSO; **MANOEL DE ASSIS CRUZ** - filho de Manoel Eduardo Cruz e Laudelina Zulmira Cruz; faz a 8ª Série no GINSO; Vocabulário Tuxá: Amor -



Mariano Marcos

Nilton Marcos Galache

Samuel Marcos

Sebastião Souza



Carlo Justino Marcos



Wilson Francisco



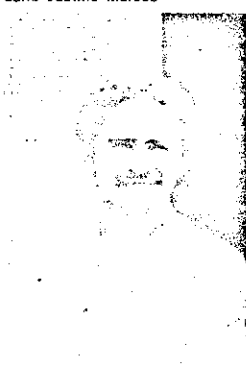
Antônio José dos Santos de Assis

YATUAKÁ; Saudade - YATHAKA; Mulher - TXAY; Arvore - OTSKA; Filho (dele) - EKAY; Arvore - SEI; Pai - ITSE; Mãe - ISSA; Casa - PE-TIOKA; Fruta - RAITIKTY. Histórico da tribo - A Tuxá ocupa uma área pequena e não medida, na localidade denominada Rodeias, ou Barra do Tarranchil, na margem baiana do Rio São Francisco, fazendo fronteira fluvial com Pernambuco. Suas atividades agrícolas são desinteressadas na ilha fluvial, conhecida como "Ilha da Viúva", uma área aproximada de 9 km por 1 km de largura. Ai também os índios levam a efeito, os seus rituais religiosos tribais (o Uricuri, em que participam apenas os adultos e absolutamente vedados a estranhos). As atividades agrícolas envolvem o plantio de arroz, feijão, milho e produtos hortigranjeiros.

TRIBO KARAJÁ - Ilha do Bananal - Goiás; **IDJARRU KARAJÁ** - 17 anos; filho de Teluira Karajá e Komaterá Karajá; trabalha no Summer, Instituto de Linguística e faz o 1º Grau; Caciques: WATAN, MATUAKE e ARRUTAMA; **OLAIR MATICARI DE MOURA** - 20 anos; filho de Piwabia e Maria; Vocabulário Karajá: Amor - J; Saudade - Wehty; Mulher - HAWY; Homem - HABA; Filho - RIORE; Arvore - O-WORU-O; Pai - TYBY; Mãe - SEE; Casa - HETO; Fruta - BEDIRATY; Histórico da tribo - A tribo Karajá, ocupa a maior ilha fluvial do mundo, no rio Araguaia, no Estado de Goiás. E formada por cinco aldeias.

TRIBO BORORO - Localizada em MERURI, no Mato Grosso; Cacique: Angelo Lisboa; **PAULO (Miracurú)** - 18 anos; filho de Manoel Curugugó e Maria Mercedes Miracurú; faz o 3º ano do 1º grau, no Ginásio da Asa Norte; Vocabulário Bororo - Amor - igual ITAIDURE; Saudade, igual IQUI-RIGODURE; Mulher, igual AREDO; Homem igual IMEDO; Filho, igual NARIGEDO; Arvore, igual I; Pai, igual WIOGA; Mãe, igual MUQA; Casa, igual WAL-BAL; Fruta, igual CO-RODUREBA; Histórico da tribo - Segundo o entrevistado, os Bororos viveram muito tempo em ilhas que um dia foram cobertas pelo oceano Pacífico, quando se deslocaram para o Paraguai, de onde, fugiram em virtude da guerra, com o Brasil e se instalaram em Guabá.

TRIBO BAKAIRI - Posto Indígena de Bakairi, no Rio Teles Pires, Mato Grosso; Cacique: OTAVIO KUREWE; **ESTEVAO CARLOS TAUKANE** - 23 anos; filho de Carlos Taukane e Velma Sautiro Taukane; trabalha na FUNAI e estuda no Colégio Pré-Universitário (Cursinho); Vocabulário Bakairi - Amor igual IZE; WATO; Saudade igual I-WENEDYLY; Mulher igual PEKODO; Homem igual UGUOMDO; Filho igual IMERY; Arvore igual IDU; Pai igual NHUWE; Mãe igual ISI; Casa igual ATA; Fruta igual FAINZEM; Histórico da tribo - A tribo vive, em local na margem esquerda do rio Teles Pires, no Mato Grosso. Esses índios já tiveram parte do grupo xingano, desvinculando-se por o passar dos anos, os mais recentemente com a chegada dos brancos, cujos costumes e cultura tentaram assimilar.



José Nabor Cruz de Araujo



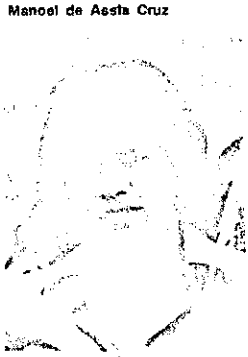
Manoel de Assis Cruz



Idjarru Karaja



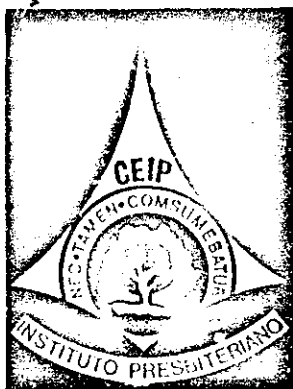
Olair Maticari de Moura



Paulo (Miracurú)



Estevão Carlos Taukane



INSTITUTO PRESBITERIANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Mantenedor do CEIP - CENTRO EDUCACIONAL DO IPNE

QI 05 - CHÁCARAS 74 a 79 - Lago Sul - Fones: 248-0058 - 240-0081 - 248-3444 - 248-0643

CAIXA POSTAL, 07-0207 - 70 000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CGCMF 00.003.385/0001-89

Inscrição GDF 005.522-6

PROPOSTA DO INSTITUTO PRESBITERIANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO À FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, PARA HOSPEDAGEM DE 15 RAÍZES ESTUDANTES, MEMBROS DE TRIBOS INDÍGENAS, NO PERÍODO DE 1º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

A - INSTALAÇÕES OFERECIDAS :

- 1 - 2 salas com 5 mesas para estudo e 1 mesa para refeições.
- 2 - 3 quartos com 2 beliches e 1 cama e armário.
- 3 - 1 banheiro social.
- 4 - 1 cozinha com geladeira e armários.
- 5 - 1 quarto de serviço com mesa de passar roupa.
- 6 - 1 lavanderia.

B - SERVIÇOS :

- 1 - Roupa de cama e banho trocadas a cada 7 dias.
- 2 - Limpeza diária

C - REFEIÇÕES :

CAFÉ : Café, leite, suco, pão, manteiga, geléia, etc.



INSTITUTO PRESBITERIANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Mantenedor do CEIP - CENTRO EDUCACIONAL DO IPNE

QI 05 - CHÁCARAS 74 a 79 - Lago Sul - Fones: 248-0058 - 248-0081 - 248-3444 - 248-0643

CAIXA POSTAL, 07-0207 - 70000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CGCMF 00.063.386/0001-89

Inscrição GDF 005.522-6

ALMOÇO E JANTAR : Comida caseira trivial com uma qualidade de carne e verdura variando em um cardápio semanal.

D - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

1 - R\$ 13,000,00 (Treze mil cruzeiros) mensais por pessoa.

2 - Preço total : 975,000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros)

3 - Condições de pagamento : De 15 em 15 dias.

Brasília 11 de junho de 1980

INST. PRESBITERIANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Patrício Calmon Filho

Diretor Exco. Administrativo e Financeiro

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Mem. nº /80 - DGPC

Brasília - DF. Em , 13.06.80

Do Grupo de Trabalho

Ao Senhor Diretor do DGPC

Assunto

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos apresentando o Relatório "Índios-estudantes: uma questão a ser estudada" resultante da ação do Grupo de Trabalho, constituído em 23/05/80.

Outrossim, acatando decisão dos interesses, solicitamos uma reunião para 3a. feira próxima (17/06/80), da qual participariam os índios-estudantes, a Divisão de Educação, V.Sa. e o presidente do Órgão.

Atenciosamente,

ESTEVÃO CARLOS TAUKANE

IDYARURI KARAJÁ

JANE FELIPE BELTRÃO

LYDIA GOMES DIAS PINHEIRO

MARIANO JUSTINO MARCOS

PAULO MIRIAKURÉU